



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2517/GR/UFFS/2022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4019/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do campus Laranjeiras do Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da UFFS, *Campus Laranjeiras do Sul* – PR.~~

~~**Art. 2º** São atribuições da Comissão:~~

- ~~**I** – elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~**II** – organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~**III** – dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~
- ~~**IV** – apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~**V** – examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 2123/GR/UFFS/2022, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor